

Fabrica para as fundições, e o Commandante do Cubatão de accordo com o Alferes Francisco Martins Bonilha os fará por no alto da Serra pelos Indios empregados no Conserto da estrada, avizando logo q' ali estejam para em carros serem conduzidos a Fabrica. Deos G. a V. M. São Paulo 1.^o de Agosto de 1818 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

P.^a o Cap.^{mor} e Off.^{es} da Camara da Villa de São Jozé.

A Proposta q' V. M.^{ces} fizerão para os Capitaens da novas Companhias da Ordenança d'essa Villa esta inteiramente fora do disposto no Real Decreto de 9 de Outubro de 1812 Decreto q' foi mandado registrar nos Livros d'essa Camara, e do Cap.^{mor}: falta nella as necessarias declarações da idade, e circumstancias de cada hum dos Propostos, alem disso vem escripta toda por letra do Cap.^{mor}, devendo ser pela do Escrivão da Camara para evitar nullidade, e suspeita, não foi contemplado o Ajudante Jozé Antonio das Neves confirmado, por S. Mag.^a sem se dar a razão dessa pretensão, ao mesmo tempo q' a Camara actual abona a sua conduta, e prestimo, e até não se declara se os Propostos são moradores dentro dos Destritos das Comp.^{as} para onde são nomeados: Fação pois V. M.^{ces} outra Proposta com todas as circumstancias, e declaraçoens, q' exigimos, e a remettão sem perda de tempo a Secretaria deste Governo para nos ser prezente. Deos G.^a a V. M.^{ces} São Paulo 24 de Julho de 1818 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

P.^a o Dez.^{or} João de Souza Per.^a Bueno.

Remettemos a V. M. o requerimento incluzo, q' a Real Prezença de El Rey Nosso Senhor levou João Jozé da Cruz e Barros Escrivão da Entrada, e sahida da Alfandega dessa Villa, em q' pede a serventia vitalicia do dito Officio, para q' V. M. nos informe sobre a pertença do Supplicante. Deos G.^a a V. M. S. Paulo 4 de Agosto de 1818 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

P.^a o Governador de Santos.

Sendo-nos prezente a informação q' V. M. nos deo a 28 de Julho ultimo, sobre o requerimento de João Ribeiro da Lapa e Silva, Professor Regio da Cadeira das 1.^{as} Letras dessa Villa, em q' pede licença para dar Aula a seus Alumnos em hum quarto dos baixos do Palacete da mesma, e conformando-nos

